

RESOLUÇÃO CONSEPE 37/99

ALTERA O PLANO CURRICULAR E O REGIME DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DO CÂMPUS DE ITATIBA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 21 de setembro de 1999, constante do Parecer CONSEPE/CG 34/99 – Processo 42/99, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica alterado o Plano Curricular, bem como o regime de seriado anual para semestral, do Curso de Ciência da Computação, turnos matutino e noturno, da Faculdade de Ciências Exatas e Administrativas, cujos Perfil Profissiográfico e Currículo constam anexos.

Parágrafo Único – Consoante a Resolução CONSEPE 28/99, o Curso de Ciência da Computação passará a integrar o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas a partir de 29/10/99.

Artigo 2º - O Currículo, ora alterado, será implantado no início do ano 2000, para os matriculados no 1º semestre.

Artigo 3º - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSUN 36/97 permanecerá em vigor:

- I. para a 2ª série, no ano 2000;
- II. para a 3ª série, até o ano 2001;
- III. para a 4ª série, até o ano 2002.

Artigo 4º - O Plano de Implantação, Conteúdo Programático e demais características do referido Curso constam do respectivo Processo.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 22 de novembro de 1999.

Frei Fábio Panini, OFM
Vice-Reitor, no exercício da Presidência

Anexo da Resolução CONSEPE 37/99

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Licenciado em Ciência da Computação

1. Objetivo geral:

Formar um profissional com visão humanista dotado de sólidos conhecimentos básicos e capaz de se adaptar ao trabalho em equipes multidisciplinares, utilizando metodologias nas diversas áreas da Computação, e também atuando com competência no magistério das disciplinas de informática em instituições de ensino fundamental e médio.

2. Objetivos específicos:

Formar um profissional capaz de :

- analisar problemas reais e desenvolver algoritmos adequados para resolvê-los
- atuar como analista de software
- utilizar linguagens de programação sob a ótica dos paradigmas: estruturado/funcional, orientado a objetos, orientado a eventos
- atuar com competência no ensino das disciplinas de informática
- utilizar metodologias inovadoras e eficazes para o ensino da informática

3. Perfil do Profissional a ser formado:

Este profissional deve possuir uma abrangente visão científica e tecnológica, de forma a exercer sua missão comprometida com a solução dos problemas da sociedade.

Enquanto educador, deve estar constantemente atento para a formação de gerações mais preparadas, científica e tecnicamente mais solidárias, críticas e capazes, com profundo respeito ao ser humano.

Sua formação deve propiciar-lhe a aquisição ou o desenvolvimento das seguintes características:

- possuir raciocínio lógico e dedutivo;
- habilidade para o uso de linguagens de programação e ferramentas computacionais;
- possuir conhecimentos e técnicas necessárias ao bom desempenho das atividades docentes;
- capacidade para efetuar a modelagem de dados, sistemas e estruturas;
- capacidade de desenvolver e implementar aplicativos e sistemas de informação.

4. Campo de atuação:

O Licenciado em Ciências da Computação tem sua atuação voltada para instituições de ensino, públicas ou privadas, podendo exercer atividades docentes no ensino fundamental e médio. Pode também trabalhar nas áreas de desenvolvimento de software, consultoria e prestação de serviços, em empresas de informática, em birôs de processamento de dados e em consultorias, exercendo funções de analista de sistemas, analista em softwares, educador em instituições públicas e privadas na área de informática, educação, comércio, indústria, transporte, automação, financeira, etc.

Bacharel e Licenciado em Ciência da Computação

1. Objetivo geral:

Formar um profissional com visão humanista dotado de sólidos conhecimentos básicos, capaz de se adaptar ao trabalho em equipes multidisciplinares, utilizar metodologias nas diversas áreas da Computação, acompanhando as evoluções tecnológicas e podendo atuar com competência nas mais diferentes organizações e instituições públicas e privadas. Também pode atuar no magistério das disciplinas de informática em instituições de ensino fundamental, médio e superior.

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 37/99

2. Objetivos específicos:

Formar um profissional capaz de :

- analisar problemas reais e desenvolver algoritmos adequados para resolvê-los;
- desenvolver softwares básicos;
- atuar como analista de software;
- utilizar linguagens de programação sob a ótica dos paradigmas: estruturado/funcional, orientado a objetos, orientado a eventos;
- trabalhar em projetos de desenvolvimento científico e tecnológico;
- atuar com competência no ensino das disciplinas de informática;
- utilizar metodologias inovadoras e eficazes para o ensino da informática.

3. Perfil do Profissional:

Este profissional deve possuir uma abrangente visão científica e tecnológica, de forma a exercer sua missão comprometida com a solução dos problemas da sociedade.

Enquanto educador, deve estar constantemente atento para a formação de gerações mais preparadas científica e tecnicamente, mais solidárias, críticas e capazes, com profundo respeito ao ser humano.

Sua formação deve propiciar-lhe a aquisição ou o desenvolvimento das seguintes características:

- possuir raciocínio lógico e dedutivo;
- habilidade para o uso de linguagens de programação e ferramentas computacionais;
- possuir conhecimentos e técnicas necessárias ao bom desempenho das atividades docentes;
 - capacidade para efetuar a modelagem de dados, sistemas e estruturas;
 - capacidade de desenvolver e implementar softwares básicos, aplicativos e sistemas de informação.

4. Campo de atuação:

O Bacharel/Licenciado em Ciência da Computação atuará destacadamente nas áreas de desenvolvimento de software de qualquer espécie, na consultoria e prestação de serviços, em empresas de informática, em birôs de processamento de dados e em consultorias, exercendo funções de analista de sistemas, analista de softwares, educador ou pesquisador em instituições públicas e privadas na área de informática, educação, comércio, indústria, transporte, automação, financeira, etc.

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 37/99

CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO -turnos Matutino e Noturno
LICENCIATURA PLENA - C.H. 2544 – Duração: 6 semestres
BACHARELADO - C.H. 3592 – Duração: 8 semestres

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º	Álgebra Linear	68
	Algoritmos e Programação	102*
	Calculo I	68
	Fundamentos Científicos e Comunicação	34
	Introdução à Computação	34
	Lógica Aplicada	34
	Total	340
2º	Cálculo II	68
	Circuitos Digitais	68**
	Estatística	68
	Introdução à Filosofia	34
	Programação de Computadores	102*
	Psicologia Educacional	68
	Total	408
3º	Arquitetura e Organização de Computadores	68
	Cálculo Numérico	68
	Didática I	34
	Engenharia de Software	68
	Estudo do Homem Contemporâneo	34
	Estrutura de Dados e Algoritmos	34
	Linguagem de Programação Orientada a Objetos	68
	Prática de Ensino em Informática e Estágio Supervisionado I	75
Total	449	
4º	Computação Gráfica	68
	Didática II	34
	Laboratório de Engenharia de Software	68
	Matemática Discreta	68
	Prática de Ensino em Informática e Estágio Supervisionado II	75
	Técnicas de Programação Orientada a Objetos	68
	Teologia e Sociedade	34
	Tópicos em Estrutura de Dados e Algoritmos	34
Total	449	

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 37/99

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
5º	Banco de Dados	68
	Estrutura e Funcionamento dos Ensinos Fundamental e Médio I	34
	Inteligência Artificial	68
	Introdução à Análise de Algoritmos	68
	Linguagens Formais e Autômatos	68
	Prática de Ensino em Informática e Estágio Supervisionado III	75
	Programação Visual	68
	Total	449
6º	Análise de Algoritmos	68
	Compiladores	68
	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio II	34
	Prática de Ensino em Informática e Estágio Supervisionado IV	75
	Redes de Computadores	68
	Sistemas Operacionais	68
	Tópicos em Banco de Dados	68
	Total	449
7º	Estágio Supervisionado em Computação I	150
	Laboratório de Compiladores	68
	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	34
	Sistemas Distribuídos	68
	Tópicos em Engenharia de Software	68
	Tópicos em Redes de Computadores	68
	Tópicos Especiais em Informática	68
	Total	524
8º	Estágio Supervisionado em Computação II	150
	Estudo Comparativo de Linguagens de Programação	68
	Pesquisa Operacional	68
	Programação Multiplataforma	68
	Sistemas Multimídia	68
	Teoria dos Grafos	68
	Trabalho de Conclusão de Curso	34
	Total	524